

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**  
*Secretaria de Administração*

## **ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 041/12**

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **041/12**, tendo como objeto a **Contratação de profissional habilitado para planejamento e acompanhamento das atividades dos CRAS Sacramento, Acupe e Trapiche**. Profissional Contratado: Heyde Carla Cordeiro Muniz da Paixão, pessoa física inscrita no CPF sob nº 977.052.925-72, residente e domiciliado na Rua Estrada Cia Aeroporto, Km 314, Ap. 105, Residencial Canto Belo Aeroporto BL – 3, Canto do Curió LT – 14. São Cristóvão. Salvador, Bahia, CEP: 41.510-075. Com valor de R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais)

Dotação Orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social  
**PROGRAMA/ATIVIDADE:** 2.077  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
**FONTE:** 24/29

Base Legal art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,**  
**em 05 de julho de 2012.**

**Luís Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000  
TEL (75) 3241-8614, E-mail: [adm.pmsa@hotmail.com](mailto:adm.pmsa@hotmail.com), Site: [www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br)